



TC 003.156/2011-7

Apensados: 026.712/2013-0; 026.713/2013-6.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Administração Regional do Senac no Estado do Paraná.

Responsáveis: Dyrce Pereira Marques, CPF: 317.626.899-7; Erico Morbis, CPF:

008.648.469-91; Frederico Nicolau Eduardo Wiltemburg, CPF: 126.828.539-00.

Assunto: Registro de inclusão no CADIN.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Tendo em vista o retorno dos processos de Cbex originários desta Tomada de Contas Especial, com a comprovação do recebimento pelo órgão executor da documentação destinada a eventual ajuizamento da ação de execução, encaminho o presente processo ao Serviço de Administração para adoção das providências com vistas à **inclusão no CADIN dos nomes dos responsáveis pelo DÉBITO não quitado (CBEX TC 026.712/2013-0)**, conforme o disposto no art. 3º da Decisão Normativa-TCU n. 126, de 10 de abril de 2013.

Com base no art. 2º da supracitada Decisão Normativa, **a inclusão dos nomes dos responsáveis no CADIN, pela MULTA administrativa a eles aplicada (crédito da União), é atribuição da Advocacia-Geral da União (Procuradoria-Geral da União), não sendo mais necessário, portanto, que encaminhe mos ofício para a Secretaria do Tesouro Nacional.**

SECEX/PR, 12 de Novembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR

TFCE, Matrícula 9809-4

Gabinete da Secex-PR